Prezad@,

DATA: 05 de Março de 2021

PEDIDO DE ORÇAMENTO:  No. LVP/BRA/OPS/2021/002

PARA SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA PLATAFORMA REFUGIADOS EMPREENDEDORES

SEU ORÇAMENTO DEVE SER RECEBIDO ATÉ: 18 março de 2021

O Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) em Brasília, convida empresas e profissionais independentes a formalizarem um orçamento para criação de conteúdo para Plataforma Refugiados Empreendedores.

REQUISITOS

Descrição:

As especificações do serviço solicitado estão detalhadas no termo de referência em anexo.

Disponibilidade:

É indispensável seu orçamento incluir a disponibilidade para realizar o serviço.

Prazo de entrega:

Por favor, incluir em sua proposta o prazo de entrega.

RECONHECIMENTO

Agradecemos que nos informe sobre o recebimento deste pedido de orcamento respondendo para os e-mails [lopesm@unhcr.org](mailto:lopesm@unhcr.org), [fontes@unhcr.org](mailto:fontes@unhcr.org) e [vasilevv@unhcr.org](mailto:vasilevv@unhcr.org) quanto a:

- Confirmação do recebimento deste pedido de orçamento, e

- Se você irá ou não apresentar um orçamento.

ENVIO DO ORÇAMENTO

Seu  orçamento  deve  ser  recebido  até  o  dia 18 de março de  2021  por  e-mail com os documentos em  formato  PDF  para [lopesm@unhcr.org](mailto:lopesm@unhcr.org), [fontes@unhcr.org](mailto:fontes@unhcr.org) e [vasilevv@unhcr.org](mailto:vasilevv@unhcr.org).

Seu orçamento deve ter validade de pelo menos 30 dias. Os critérios de pagamento do ACNUR consistem em pagamento integral do valor dos bens e dos serviços em até 30 dias após a entrega satisfatória dos mesmos. Por favor, indique a aceitação dos termos de pagamento e caso não seja possível, solicitamos que sejam propostas outras alternativas de pagamento para que o ACNUR possa avaliar e considerar.

A escolha dos serviços da empresa, será para o menor lance enviado atendendo aos requisitos do ACNUR. O ACNUR reserva-se o direito de aceitar a totalidade ou parte do seu orçamento, ou para permitir adjudicações divididas ou parciais. Também atentar ao fato de que o ACNUR possui o direito de aceitar ou recusar a proposta, sem maiores justificativas.

Note que o ACNUR tem status de isenção fiscal e de direito. Não possuimos inscrição estadual.

Obrigado pela atenção.

Atenciosamente,

Marcelo Lopes

Assistente de Programa